



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
31	05.2013
Jornal:	CORREIO DO VALE
Página:	8
Edição:	1654
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 175/13 (REPUBLICADO)
Data 27.05.13

Súmula. Define local de trabalho de servidoras efetivas, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

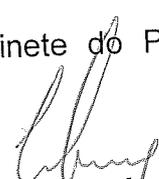
DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o local de trabalho de servidoras efetivas, ocupantes do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais – 20 horas, que são as que seguem abaixo:

Nome	CPF	Matrícula	Local de Trabalho
Maria de Souza	071.835.469-93	395-6/1	CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).
Mariluz Ap. C. Borges de Lara	037.122.119-61	359-0/1	Paço Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito